

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 058, EM 20 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**RESOLVE:**

**Art. 01 - CONVOCAR** o candidato relacionado abaixo no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data da publicação, referente ao Processo Seletivo para professores do Edital nº 01/2023 em 13 de março de 2023, compareça a Secretaria Municipal de Educação:

**PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**  
EUNATHAN REIS DE OLIVEIRA

**Art. 02** - O Candidato deve apresentar os seguintes documentos relacionados abaixo **ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS**, para que possamos instrumentalizar a contratação temporária junto a esta Secretaria de Administração no Departamento Pessoal.

- I. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- II. Cédula de identidade (RG)
- III. Cadastro de pessoa física (CPF);
- IV. Comprovante de residência;
- V. Título de eleitor
- VI. Número de inscrição no Pis/Pasep/NIS;
- VII. CNIS (do INSS)
- VIII. Certificado de alistamento militar (Ssexo masculino);
- IX. Carteira de trabalho (nº. Série, data de emissão)
- X. Comprovante da Escolaridade exigida; (diploma ou Certificado de Graduação),
- XI. Certidão de casamento ou nascimento;
- XII. Certidão de dependente (filhos ou outros), com CPF,
- XIII. Certidão expedida pela Justiça Eleitoral que comprovem Estar quite com obrigações eleitorais;
- XIV. Certidão de Registro de Antecedentes Criminais;
- XVI. Declaração de Acumulação ou não-acumulação de cargos e emprego público;
- XVII. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XVIII. Declaração informando Agencia e conta Bancaria corrente / salário – Caixa ou Banco Brasil informando E-mail e telefone para contato;
- XIX. Laudo do medico competente, atestando que o candidato está apto ao exercício do cargo.
- XX. Laudo médico (para candidata deficiente) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de doença (CID-10),

Observação: A devida convocação tem fundamento no pedido de rescisão de contrato de convocado anterior processo nº 02160/2024 e ofício nº 070/2024/SEDUC. Saliente-se que a referida convocação deverá ser atendida totalmente no prazo capitulado, sob pena de desclassificação, nos termos do Edital do Certame.

**Art. 03** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 20 de maio de 2024.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**476F4136

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/05/2024. Edição 3288  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>